



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2764 de 29 de agosto de 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23281.000744/2019-39, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação, referente ao interstício **2011-2016**, ao servidor **ANDRE PORTO HUMBERTO**, Siape: 1833827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Vitória da Conquista, no período de 24/09/2019 à 22/12/2019, para realização de Curso EAD com carga horária de 540 horas.

Art. 2º – Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença para Capacitação e na sua pasta funcional, sob pena de responsabilização, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 29/08/2019, às 17:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1196464** e o código CRC **2AF393CE**.